

JUSTIFICATIVA

A Cidade Industrial Juventino Dias foi o primeiro Distrito Industrial Planejado do Brasil e o Primeiro Parque Industrial planejado de Minas Gerais.

O ato de desapropriação se deu pelo Decreto-Lei Estadual de Minas Gerais nº. 770, em 20 de março de 1941 e foi regulamentado pelo Decreto-Lei Estadual de Minas Gerais nº. 778, em 19 de junho de 1941, onde na alínea “a”, do artigo 1º determina:

Art. 1º – Fica o Governo do Estado de Minas Gerais autorizado a aforar os terrenos que constituem a cidade industrial, projetada no Município de Betim, a industriais que se proponham instalar ali as suas indústrias, regulando o aforamento, além de outras cláusulas acauteladoras do interesse do Estado, as seguintes:

a) utilização do terreno para fim exclusivamente industrial, salvo residência indispensável à própria indústria, a juízo do Estado e com licença especial deste;

No portal da prefeitura de Contagem temos as seguintes informações (<https://portalpmc.contagem.mg.gov.br/observatorio/cidade-industrial-juventino-dias/>) :

*Regional: Industrial
Gestão: Municipal – SEDECON
Área total: 4.741.854,00m²
Área industrial: 1.162.194,00m²
Nº de indústrias: 116
Nº de empresas: 880*

O Distrito Industrial Juventino Dias foi instituído pelo Decreto 770 de 1941, assinado pelo governador Benedito Valadares, se tornando o primeiro distrito industrial planejado da América Latina. O planejamento da Cidade Industrial ficou a cargo de órgãos estaduais e seu projeto foi inspirado no traçado de Camberra, a capital planejada da Austrália. O traçado constituía-se de um hexágono e ruas adjacentes em um de seus lados, no canto direito.

**Hugo
Vilaca**
VEREADOR 3



A primeira empresa a chegar à Cidade Industrial foi a Companhia de Cimento Portland Itaú. Depois vieram a Magnesita, o laboratório Osório de Moraes, a Estamparia S.A. e a Companhia de Tecidos Santa Elizabeth, dentre outras. O processo de expansão industrial foi contínuo, principalmente entre as décadas de 40 e 50. Hoje, os limites da Cidade Industrial se confundem com os de Belo Horizonte. No local predominam os galpões, constituindo-se como um importante acervo de patrimônio industrial.

Atualmente está sob gestão da Codemig – Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais.

É certo que se deve preservar sua ambiência histórica, mas a muito a Cidade Industrial foi esquecida para o objetivo que foi criada, que são as indústrias, não adianta manter a história do local sem incentivar o desenvolvimento industrial no local, onde poderá acarretar em um total abandono e conseqüente cidade fantasma, com invasões e locais inseguros para a população.

Assim, pedimos aos pares, apoio para incentivar a volta do setor industrial ao local que foi criado para este fim, gerando emprego e renda ao nosso Município.

Por fim, cabe destacar, que esta emenda foi compartilhada com o G7 Contagem, Fórum Empresarial formado pelas principais entidades de Contagem (ACIC, CIEMG, CDL, OAB, ASSESCO, ACCEASA), inclusive com as representativas do setor Industrial, o qual deu seu apoio a este texto.

Plenário Vereador José Custódio, aos 17 de julho de 2023.



HUGO OTÁVIO COSTA VILAÇA
VEREADOR

Hugo
Vilaça
VEREADOR 3

